

1                   **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIADA CÂMARA TÉCNICA DE**  
2                   **INSTRUMENTOS DE GESTÃO - CTINS DO COMITÊ DA BACIA LITORÂNEA**

3                   Aos 31 dias de outubro de 2018, às 9h30min, na Sala de Reuniões da  
4                   Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá - ACIAP, iniciou-se a  
5                   10ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTINS, do  
6                   Comitê da Bacia Litorânea, reunindo os membros Arlineu Ribas, coordenador  
7                   da CTINS, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental  
8                   (ABES); Felipe Pinheiro, da Associação de Defesa do Meio Ambiente e do  
9                   Desenvolvimento de Antonina (ADEMADAN); Fernando Roderjan, da  
10                  PARANAGUÁ SANEAMENTO; Neiva Cristina Ribeiro, da Companhia de  
11                  Saneamento do Paraná (SANEPAR); Paulo Henrique Carneiro Marques, da  
12                  UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/LITORAL; e os convidados Simone  
13                  da Rocha Lima Tanus e Maria Manuela E. Oliveira, da Administração dos  
14                  Portos de Paranaguá e Antonina (APPA); Enéas Souza Machado, da  
15                  Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH); Everton Luiz da Costa  
16                  Souza, Karollyne de Abreu Ternoski, Lourival Neves Jr., Tatiana Akemi  
17                  Sakagami e Tiago M. Bacovis, do AGUASPARANÁ; Andreia Schypula, Bruna  
18                  Miró Tozzi, Camila de C. A. de Bitencourt, Rodolpho Ramina e Sônia Bório, da  
19                  COBRAPE; Cleber de Araujo Cezarino, do Serviço Autônomo Municipal de  
20                  Água e Esgoto de Antonina (SAMAE); Ricardo Thiessen, da Central de Água,  
21                  Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná (CAGEPAR); Fernando J.  
22                  Mazur, Kátia C. Nakandakare e Luiz Leandro Vicente, da SANEPAR; Mônica  
23                  Irion Almeida, da Companhia Paranaense de Energia (COPEL); Priscila  
24                  Cavalcante, do Ministério Público (MPPR); Danielle Prim, do Instituto de Terras,  
25                  Cartografia e Geologia do Paraná (ITCG); Sebastião Bellettini, do Instituto  
26                  EMATER e Fernando Carneiro, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA.  
27                  O coordenador da CTINS, engº Arlineu Ribas, da ABES/PR, deu as boas  
28                  vindas a todos e abriu oficialmente a reunião (**item 1 da pauta**). Antes de  
29                  passar à agenda do dia, comunicou a todos sobre a substituição da Secretaria  
30                  Executiva do Comitê da Bacia Litorânea, sendo o Sr. Enéas Souza Machado, a  
31                  partir de então, convidado indicado pela ABRH e, assumindo, oficialmente,  
32                  como Secretário Executivo, o geólogo Everton Luiz da Costa Souza, do  
33                  AGUASPARANÁ. Assim, o Sr. Everton Souza, assumiu a palavra e leu a pauta:

- 34                  1. Abertura pelo coordenador Arlineu Ribas;
- 35                  2. Discussão e aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária da CTINS;
- 36                  3. Apresentação e discussão do Produto 11 – Prioridades para Outorgas;
- 37                  4. Apresentação e discussão do Produto revisado 14 – Análise da  
38                  Transposição Capivari-Cachoeira;
- 39                  5. Apresentação e discussão do Produto 15 – Cobrança pelo Direito de  
40                  Uso;
- 41                  6. Discussão sobre os Programas de Intervenção na Bacia;
- 42                  7. Encerramento.

43                  Passando ao **item 2**, perguntou a todos se poderiam aprovar a ata da reunião  
44                  anterior, dispensando a sua leitura. Todos assentiram. O Sr. Enéas Machado,  
45                  da ABRH, fez um lembrete de que a COPEL havia enviado contribuições  
46                  àquela ata e que já foram incorporadas e estava disponível uma versão  
47                  revisada no site. Em seguida, passou-se a palavra à Consultora. A Sra. Bruna  
48                  Tozzi, da COBRAPE, pediu para que se apresentasse primeiro a revisão do  
49                  produto 14 (**item 4**). Não havendo objeções, a Sra. Bruna Tozzi, da COBRAPE,  
50                  tomou a palavra e iniciou a apresentação. Terminada a exposição, o Sr.  
51                  Everton Souza, do AGUASPARANÁ, abriu para discussão. O Sr. Felipe  
52                  Pinheiro, da ADEMADAN, atentou para correção do nome da Associação na  
53                  página 18 e solicitou que, na conclusão, fosse incluído o fundeamento de  
54                  ADCs a montante e a jusante do rio para garantir obtenção de dados  
55                  confiáveis, e que se enfatizassem os efeitos dinâmicos na região, pois os  
56                  impactos ainda continuavam ocorrendo. O Sr. Enéas Machado, da ABRH,  
57                  questionou sobre o custo dos ADCs e a possibilidade de roubos e furtos por

58 parte da população, ao que o Sr. Felipe, da ADEMADAN, compartilhou a  
59 experiência da ONG de que roubos não eram comuns. Em relação a redes de  
60 monitoramento no litoral paranaense, expôs que os agricultores costumavam  
61 comunicar à ONG quando retiravam seus equipamentos e outro problema dizia  
62 respeito a enchentes. O Sr. Everton Souza, do AGUASPARANÁ, colocou em  
63 votação o produto. Todos se mostraram a favor de sua aprovação, desde que  
64 incorporadas as sugestões do Sr. Felipe Pinheiro. Em seguida, passou-se a  
65 palavra à Sra. Andreia Schypula, da COBRAPE, que apresentou os produtos  
66 11 e 15 (**itens 3 e 5**). Ao final das considerações acerca das prioridades para  
67 outorgas, o Sr. Enéas Machado, interveio, sugerindo que se discutissem  
68 primeiramente o produto 11. Todos concordaram e o Sr. Everton Souza, do  
69 AGUASPARANÁ, iniciou a discussão, solicitando que se alterasse o termo  
70 “licença”, em “demora da licença”, para “outorgas”, pois a licença seria  
71 responsabilidade do IAP. Aproveitou o ensejo para ressaltar a modernização  
72 pela qual o sistema de emissão de outorgas do AGUASPARANÁ estava  
73 passando, indicando que um dos objetivos do novo sistema era justamente a  
74 integração e complementação dos dois órgãos gestores. O Sr. Enéas  
75 Machado, da ABRH, lembrou que o produto 11 culminaria na elaboração de  
76 uma minuta de resolução que definiria as prioridades para outorgas, mas  
77 propôs que se definissem uma minuta para as outorgas de modo geral. A Sra.  
78 Bruna Tozzi, da COBRAPE, concordou. O Sr. Enéas ainda solicitou que a  
79 consultora apresentasse alguns dados em tabela, para facilitar a visualização  
80 dos leitores e perguntou se era possível um mapa de isolinhas de vazões  
81 específicas sazonais ou algo similar para auxiliar os trabalhos do setor de  
82 Outorgas do órgão gestor. A Sra. Bruna Tozzi, da COBRAPE, concordou. O Sr.  
83 Everton Souza, do AGUASPARANÁ, apenas destacou o desenvolvimento do  
84 SIGARH (novo sistema de outorgas e licenciamento a que se referiu  
85 anteriormente), atentando para se evitar um sombreamento de funções das  
86 instituições e consultora envolvidas, recomendando também que se atentasse  
87 a isso na elaboração do texto da minuta. Complementando, a Sra. Bruna, da  
88 COBRAPE, fez ressalvas quanto à base cartográfica elaborada para o produto  
89 de disponibilidade hídrica, expondo que ela não fora elaborada com a  
90 finalidade de atender às demandas do setor de Outorgas, com detalhamento  
91 hidrológico, mas sim, visando ao planejamento. O Sr. Everton Souza, do  
92 AGUASPARANÁ, ressaltou que se tratava de uma importante ferramenta de  
93 suporte à decisão, mas demonstrou maior preocupação como isso seria  
94 colocado no instrumento legal da outorga e quais os critérios seriam  
95 apresentados na minuta de resolução. A Sra. Kátia Nakandakare, da  
96 SANEPAR, opinou que a definição da sazonalidade deveria estar bem clara na  
97 resolução, ou seja, seria necessário definir exatamente qual a Q<sub>95%</sub> e a Q<sub>50%</sub>,  
98 qual o período considerado, para que estivesse alinhado *ao enquadramento*  
99 *proposto*. A Sra. Bruna Tozzi, da COBRAPE, concordou, e seu colega, Sr.  
100 Rodolpho Ramina, corroborou, sugerindo o uso da “regra da régua”, que fosse  
101 estabelecida uma estação de referência, principalmente para situações críticas.  
102 A Sra. Mônica Almeida, da COPEL, comentou sobre as contribuições de sua  
103 instituição, as quais não foram incorporadas na revisão apresentada do  
104 produto, ao que a Sra. Bruna Tozzi, da COBRAPE, esclareceu que se tratava,  
105 naquele dia, da primeira apresentação do produto. O Sr. Lourival Jr., do  
106 AGUASPARANÁ, apontou que o número apresentado refletia a realidade do  
107 sistema de outorgas, mas não exatamente a realidade do estado. Reportou o  
108 que estava sendo trabalhado pelo Departamento de Outorgas do  
109 AGUASPARANÁ e quais eram as previsões para 2019, reiterando os  
110 benefícios previstos com a modernização do sistema e com a revisão do  
111 manual de outorgas. Disse ainda que a arrecadação viria como consequência  
112 da fiscalização. A Sra. Neiva Ribeiro, da SANEPAR, solicitou que se  
113 complementasse o texto, na página 9, incorporando a Portaria 19/2007, que  
114 tratava de normas e procedimentos para análise de outorgas para

115 empreendimentos do setor de saneamento. Fez a leitura do ofício emitido pela  
116 SANEPAR, com todos os comentários e pareceres a respeito do produto,  
117 destacando as páginas 17-19, quanto à precipitação média mensal, pediu para  
118 que a consultora especificasse qual o período analisado; nas páginas 14-15, no  
119 item 3, apontou que não havia sido comentada a existência de outorgas em  
120 alta e baixa temporadas, para captação e lançamento de efluente; nem  
121 apresentados os critérios atualmente adotados pelo AGUASPARANÁ para  
122 emissão das outorgas na bacia Litorânea; também não haviam sido  
123 comentados os critérios para emissão de outorgas para canais de drenagem  
124 para transporte; na página 15, item 3.1, expôs que os critérios propostos para o  
125 enquadramento e programa para efetivação já haviam sido discutidos e  
126 aprovados pela CTINS e, assim, deveriam já constar também nesse relatório  
127 de outorgas, apresentando integração entre os instrumentos de gestão. Com  
128 isso, a SANEPAR solicitou a inserção dos seguintes critérios adicionais:  
129 definição dos canais de drenagem como corpos hídricos com uso outorgável;  
130 avaliação da disponibilidade hídrica referente somente à parcela de água doce  
131 nos trechos com água salobra; apresentação de proposta de análise técnica de  
132 outorgas de acordo com a disponibilidade hídrica sazonal (páginas 15 a 17),  
133 conforme metodologia utilizada no enquadramento; proposta de minuta de  
134 resolução; apresentação da proposta de alteração da vazão de referência para  
135 avaliação de outorgas de lançamento de efluentes (página 21), para  
136 atendimento aos limites de enquadramento; apresentação das vazões sazonais  
137 outorgáveis para captação, incluindo usos e tipos de usuários, com demandas  
138 de alta e baixa temporada (páginas 28 a 30); correção de texto do primeiro  
139 parágrafo da página 28, pois as captações para abastecimento de Guaratuba e  
140 Pontal ocorriam o ano todo, não somente na alta temporada; apresentação de  
141 quais conflitos haviam sido identificados nos canais para justificar a proposta  
142 de outorga coletiva (páginas 30 e 31); complementação do capítulo, com as  
143 informações dos usos já cadastrados no AGUASPARANÁ e quanto à proposta  
144 de restrição dos usos insignificantes nas áreas de montante de captações, que  
145 fosse verificado se já havia algum uso cadastrado, também, de acordo com a  
146 Resolução CEMA nº 39/2004; consolidação dos critérios já aprovados no  
147 produto 08. O Sr. Luiz Leandro, da SANEPAR, expôs a dificuldade da  
148 concessionária diante de outorgas para baixa temporada, em dias específicos,  
149 como feriados, pois a demanda não se mostrava proporcional ao restante do  
150 mês. A Sra. Kátia Nakandakare, da SANEPAR, corroborou com seu colega,  
151 dizendo que, atualmente, o critério da outorga ainda era baseado na Q<sub>95%</sub> do  
152 ano todo e, em complemento à fala do Sr. Ramina, disse que a proposta de  
153 regionalização da SANEPAR era um suporte à decisão. Opinou que a definição  
154 de prioridade de uso deveria estar mais clara, bem como quando exatamente  
155 seria considerado o período de “escassez hídrica”, não sendo possível utilizar  
156 uma Q<sub>95%</sub> genérica. O Sr. Enéas Machado, da ABRH, listou uma série de  
157 comentários e dúvidas a respeito da elaboração da minuta de resolução, como  
158 estabelecimento de vazões mínimas a jusante dos reservatórios;  
159 considerações sobre descarga de fundo; esclarecimento sobre eutrofização e  
160 outorgas coletivas; discussões sobre as prioridades de outorgas. A Sra.  
161 Andreia Schypula, da COBRAPE, fez alguns esclarecimentos diante das  
162 contribuições e apontou que, diante das atualizações sobre o novo sistema de  
163 outorgas, seria necessário revisar o produto. A SANEPAR comprometeu-se a  
164 encaminhar por escrito todas as suas contribuições para a consultora. A Sra.  
165 Bruna Tozzi, da COBRAPE, propôs debate junto à CTINS sobre como  
166 prosseguir com a elaboração da minuta de outorgas, sugerindo o  
167 estabelecimento de critérios, assim como realizado no enquadramento.  
168 Perguntou ainda quais eram os feriados mencionados pela SANEPAR. A Sra.  
169 Kátia Nakandakare, da SANEPAR, respondeu que se tratavam *dos feriados*  
170 *que ocorriam nos oito meses referentes ao período seco das outorgas atuais*  
171 *(março a novembro)*. O Sr. Enéas Machado, da ABRH, destacou que a outorga

172 sazonal deveria ficar muito bem definida na resolução, mas não concordava  
173 com a SANEPAR, no que dizia respeito à dificuldade no atendimento da  
174 demanda, nos feriados, ao que a Sra. Kátia Nakandakare esclareceu que o  
175 limite outorgado era diferenciado nesses períodos, justamente devido à falta de  
176 definição, tendo no período seco valores mais restritivos. Propôs que houvesse  
177 uma vazão mínima de jusante que fosse mantida, nesses dias específicos de  
178 feriado. A Sra. Bruna Tozzi, da COBRAPE, apontou que no relatório sobre  
179 disponibilidade hídrica, de fato, haviam sido caracterizados seis meses como  
180 período seco e seis, como chuvoso. Concluiu que a outorga deveria “obedecer”  
181 à pluviosidade e coincidentemente, isso ocorria no período de alta temporada.  
182 Por fim, solicitou que todas as contribuições fossem enviadas até 6 de  
183 novembro, devido ao prazo enxuto para conclusão do Plano. A Sra. Priscila  
184 Cavalcante, do MPPR, fez duas considerações: as outorgas deviam estar  
185 alinhadas ao Zoneamento, demonstrando compatibilidade entre os Planos  
186 relacionados à Bacia Litorânea; especialmente, compatibilidade com os  
187 instrumentos de Gerenciamento Costeiro (GERCO); outorgas como  
188 instrumento de subsídio para responsabilizar e limitar empresas em seus  
189 processos de licenciamento. O Sr. Lourival Jr., do AGUASPARANÁ, esclareceu  
190 que se estava caminhando nesse sentido, buscando efetiva integração entre  
191 outorgas e licenciamento, inclusive com o advento do novo sistema de  
192 outorgas eletrônicas. A Sra. Andreia Schypula, da COBRAPE, retomou a  
193 palavra para breve apresentação sobre cobrança. A Sra. Kátia Nakandakare,  
194 da SANEPAR, questionou o consumo per capita em Matinhos e Pontal do  
195 Paraná. Em sua opinião, deveriam somar-se as duas contribuições para toda a  
196 população, pois se tratava de sistemas integrados. Levantou ainda a questão  
197 da população flutuante, propondo que se cobrasse pelos volumes outorgados e  
198 captados, sendo o cadastro e informações de outorgas fornecidos pelo  
199 AGUASPARANÁ e não pelo usuário. A Sra. Mônica Almeida, da COPEL,  
200 encaminhou uma série de considerações por e-mail, destacando que não havia  
201 nenhuma menção ao atendimento à Resolução nº 48, do CNRH; e problemas  
202 no cadastro de usuários deveriam ser verificados junto ao órgão gestor.  
203 Ademais, questionou a reserva de mercado. Devido ao tempo limitado de uso  
204 da sala, a Sra. Bruna Tozzi, da COBRAPE, sugeriu o envio dos programas de  
205 intervenções (**item 6**) por e-mail e solicitou que se marcasse data para a  
206 reunião seguinte. *A Sra. Mônica Almeida entregou à COBRAPE as*  
207 *contribuições da Copel ao Produto 14, destacando que estas haviam sido*  
208 *encaminhadas por e-mail no dia 30/10/2018, e solicitou análise e manifestação*  
209 *da Consultora antes da submissão do documento à Plenária do Comitê. Às*  
210 *11h30, o Sr. Arlineu Ribas, da ABES/PR, agradeceu a presença de todos e deu*  
211 *por encerrada a reunião (item 7) de que se tratou a presente ata.*

212

213

214

215 **Arlineu Ribas**

216 Coordenador da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do Comitê da  
217 Bacia Hidrográfica Litorânea